

# Privilégio e Apagamento do “sujeito”

Maria Inês Rosa



Educação: teoria e prática, Rio Claro, SP, Brasil - eISSN: 1981-8106

Está licenciada sob [Licença Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)

## Resumo

Desenvolvemos a questão do privilégio em articulação com a problemática do “sujeito”. Esta problemática é remetida a língua. A língua é entendida como *a relação ao outro*, ao “sujeito”. Esta relação jamais é dual porque porta o terceiro. Como tal, a língua, a palavra, implica e afeta *quem* a diz, à *quem* ela foi endereçada, e *quem* a escutou. O ensejo das reflexões dessa questão foram palavras ouvidas e endereçadas ao outro, referidas ao contexto acadêmico. Na análise, sobressai que as palavras portam e [re]afirmam o privilégio e, através dele, se determina o lugar para o outro no interior da estrutura das hierarquias sociais e se estabelece fronteiras entre privilegiados e não-privilegiados-“nós” e “eles”. Disso resulta, já na língua como a relação ao outro, o apagamento do “sujeito” e no seu lugar tem-se o privilégio, ancorado na simplificação da compreensão das situações humanas.

**Palavras-chave:** língua como a relação ao outro/“sujeito”; palavras; privilégio; simplificação.

## Privilege and Extinguishment of the “subject”

### Abstract

*We develop the issue of privilege in connection with the problem of “subject”. Such problem is referred to the language. Language is understood as a relationship to the other, the “subject”. This relationship is never dual because it includes a third party. As such, the language, the word, implies and affects who utters it, to whom it has been addressed, and who has heard it. Words heard and addressed to the other referred to the academic environment, offered the opportunity for reflections on this issue. The analysis highlights the fact that words carry and [re]affirm the privilege and through privilege the place for the other is determined within the structure of social hierarchies and frontiers between the privileged and the non-privileged-“we” and “they”-are established. This lead, with respect to language as a relationship to the other, to the erasure of the “subject”, with privilege taking its place.*

**Key words:** language as a relationship to the other/“subject”; words; privilege; simplification.

## 1. Introdução: língua-relação ao outro, e privilégio

Abordaremos a questão do privilégio articulada com a problemática do “sujeito”, considerando-se a língua como *a relação ao outro*. A língua enquanto esta relação é analisada por Landa (2002). Já no início de sua análise demarca que: “A língua. Quer dizer *a relação ao outro*” (LANDA, 2002, p.12. Destaques nossos). O *outro* é o “sujeito”, sem o qual inexistiria a palavra e, pois, esta relação, ou seja, inexistiria a própria língua. Vale dizer, é a língua relação humana, essencialmente interpessoal, dando-se mediante *a relação ao outro* ou *em direção ao outro*. Ela remete à existência do outro, estando ou não ele em presença (WEBER, 1977), e comporta o presente, o passado e o porvir. Com isso a língua como a relação ao outro é sempre ternária, jamais é dual: envolve *quem* fala, *à quem* a fala é endereçada, e *quem* a ouviu, e o *terceiro* (LÉVINAS, 1972, 1990; ELIAS, 1994; POLLAK, 1989). O terceiro são aqueles que vivem ou viveram a condição social do outro. Ele é também o passado imemorial que herdamos daqueles cujas experiências vividas, conhecidas ou não, foram-nos legadas, sob forma de feitos, inclusive os feitos das hierarquias e dos privilégios. Decorrem das hierarquias os privilégios.

Nessa concepção nunca dual da língua como a relação ao outro, sobressai o fato de que ela, enquanto tal, implica e afeta *quem* disse, *à quem* as palavras foram endereçadas e *quem* as escutou visto que todos são “sujeito”/outro envolvidos e convocados pelo terceiro, já na condição de herdeiros desse passado imemorial da humanidade, de seus feitos, os quais, de acordo com Elias (1991, p.67, p.85-86, p.107-108, p.144-145), constróem, mesmo que de modo inacabado, as subjetividades individual e social, isto é, constróem o “sujeito”<sup>1</sup>.

Entendemos que sob essa perspectiva da língua, da palavra, está-se no âmago da problemática do “sujeito”. A língua dele pode nos aproximar e nos afastar e até bani-lo. Afastamento e banimento estes que o privilégio efetua.

O privilégio é pensado tendo como referente essa problemática do “sujeito”, vale dizer, a da *língua, a relação ao outro, ao “sujeito”*. Esta relação comporta aquela interpessoalidade e convoca, sempre, o outro e o terceiro, sem o que ela própria, a língua, não se manifestaria e não se sucederia.

O ensejo à reflexão da questão do privilégio, calcada nessa perspectiva da língua, diz respeito as palavras ouvidas e endereçadas ao outro. Estas palavras aparecem como acontecimento acidental e fortuito no cotidiano

---

<sup>1</sup> É em virtude dessas construções inacabadas, que colocamos a palavra sujeito entre aspas.

(BENJAMIN,1995;GAGNEBIN,1992; SOUZA MARTINS,2008) e também como natural nas relações humanas. Entretanto, elas são construções humanas, tais como as subjetividades social e individual, o que lhes suspendem tanto esses caracteres fortuito e acidental quanto essa naturalidade, remetendo-nos a considerar o seu conteúdo. Este se referia ao não “bem falar”<sup>2</sup> da língua portuguesa pelo outro, pelo “sujeito”, e, em virtude disto, se determina o lugar e a função que ele deveria ocupar na hierarquia da divisão do trabalho social. Assim, se o excluía do acesso ao “bem falar”, no caso o acesso a formação superior, em nível de mestrado, e o restringiria a formação regular pela qual acedeu a profissão exercida, e se lhe interditaria o acesso aos conhecimentos acadêmicos. E isso se daria em nome do privilégio que, nessa relação, tomaria o lugar do outro, além de o privilégio se constituir como aquele que dá os sentidos, os significados e a direção ao desenrolar da ação na relação e não o “sujeito” (LANDA, 2002, p. 14).

Essas palavras remetiam ao contexto da situação de trabalho na qual tivera lugar a atividade do exame de qualificação desse nível de ensino<sup>3</sup>, onde o outro se manifestara na condição de pós-graduando e examinando. Todavia, as palavras foram ditas, já não mais nesse contexto, mas fora dele, e tendo transcorrido mais de uma semana de sua realização. Chamou-nos a atenção que elas nos foram ditas de modo natural. Isto se deu, cremos, graças àquelas construções social e individual da subjetividade que *reconhecem* quem disse as palavras e quem as escutou como iguais, no sentido de ambos usufruírem do mesmo estatuto social, na divisão social do trabalho. Este estatuto se apresenta em torno das detenções desse “bem falar” e dos conhecimentos pertinentes ao mundo do trabalho acadêmico.

Essa naturalidade enviou-nos à análise efetuada por Elias (1991) sobre o poder. Nela o autor destaca que nós, cientistas sociais, também partilhamos da crença do senso comum no que tange ao poder, sendo que ela, tal qual o poder, também nos constrói como “sujeito”. Esta crença refere-se a tomada do poder como coisa e, assim, ele pode ser possuído, obnubilando o fato de que é ele *uma*

---

<sup>2</sup> Colocamos aspas nesta expressão porque ela remete, dentre outros aspectos, à hierarquia sócio-cultural e escolar.

<sup>3</sup> De acordo com a norma antecedente do trabalho acadêmico, não identificamos o universo onde teve lugar esse exame. Esta norma pode ser suspensa com a concordância dos interessados, no caso, de um lado, dos representantes institucionais deste universo, do outro, do “sujeito” para quem as palavras foram endereçadas. Não os consultamos por julgarmos desnecessário visto que essas palavras estão mergulhadas na cotidianidade das relações humanas.

particularidade estrutural das relações humanas (ELIAS, 1992, p. 67, p.107-108, p.144-145), particularidade esta que se ancora nas interdependências e interpenetrações destas relações, além de ser por elas construída. Sob essa crença, o privilégio, expressão do exercício do poder, é tido também como uma coisa a ser possuída. Com isso, a língua não é *a relação* ao outro mas *a relação* com coisas, no caso com o privilégio, que, nessa condição, toma o lugar do outro na relação, imprimindo os sentidos, os significados e a direção ao agir.

A naturalidade das palavras que iremos considerar se ancoram nessa crença onde o “bem falar” da língua portuguesa e o acesso ao prosseguimento dos estudos em nível superior, dos estudos de mestrado - a continuidade da formação - são tidos como coisas a serem possuídas e na condição de privilégio. Contudo, malgrado essa coisificação da língua, ela é, e permanece sendo, *a relação ao outro*.

Saliente-se que, nessa relação, as palavras endereçadas ao outro e em articulação com a questão do privilégio constituem o centro das reflexões. Isto quer dizer que não é o outro que as proferiu o foco de nossa atenção. Entretanto, como a língua é *a relação ao outro*, e não dual, ela o implica e o afeta, estando o outro presente ou ausente (WEBER, 1977). Desse modo, *quem* disse as palavras não tem a presença abstraída, o mesmo ocorrendo no tocante as presenças *daquele à quem* as palavras foram endereçadas, e *quem* as escutou.

Entendemos que as palavras proferidas, por assentar-se naquelas naturalização e crença do senso comum sobre o poder as quais as legitimam, exprimem a indiferença ao *outro*, em sua singularidade. Porém, isto ocorre não somente com ele mas também com todos que se encontram em sua condição ou que a viveram, no caso a condição de não terem tido acesso aos bens não-materiais, sob a forma de conhecimentos do “bem falar” da língua portuguesa, em escolas ditas de primeira linha, no interior das hierarquias escolares. Essa indiferença é ao outro e também ao terceiro (LÉVINAS, 1972, 1990; ELIAS, 1994; POLLAK, 1989).

É conhecido que as hierarquias sociais e as sociabilidades delas decorrentes se justificam e se legitimam pelo privilégio. Em nome deste último e, por conseguinte, das hierarquias, violências são cometidas. Elias (1997) e Simmel (s.d.) analisaram as hierarquias e, pois, o privilégio existindo deslocadas no tempo e separadas de seus conteúdos e, portanto, dos sentidos e significados - valores - que as construíram e as justificaram e as legitimaram. Em decorrência dessa separação, as hierarquias se constituem em meramente formas e, como

tais, ganham autonomia e existem além do tempo em que surgiram, onde sustentavam interesses particulares nas relações humanas. Com isso, garantem e reforçam o privilégio e aquele seu caráter coisificador nestas relações.

Tecemos as nossas reflexões sobre a questão do privilégio em articulação com a problemática do “sujeito” mediada pela língua enquanto a relação ao outro. Iremos considerar os seguintes aspectos dessa questão: o da inversão de lugar na língua, relação ao outro; o da suspensão desta relação pelo privilégio; o do desconforto pessoal e intelectual empreendidos por esta relação humana e o da simplificação. No entanto, o faremos sem perder de vista que eles guardam estreita relação com essa separação e com aquelas construções sociais e crença do senso comum as quais naturalizam o poder e o privilégio.

## **2. Inversão de lugares na relação ao outro**

Para a análise desta inversão, iremos considerar as palavras ouvidas e endereçadas ao outro. Elas aparecem, conforme ressaltamos, como acontecimento fortuito e acidental (BENJAMIN, 1995; GAGNEBIN, 1992; SOUZA MARTINS, 2008) e natural. Contudo, igualmente a relação de poder, elas são construções sociais e, como tais, suspendem esses caracteres e nos remetem à consideração do seu conteúdo, que no caso se refere quer ao não “bem falar” da língua portuguesa pelo outro quer a determinação do lugar social e função social que ele deve ocupar e se ater na hierarquia da divisão social do trabalho, como veremos a seguir.

Gostaríamos, porém, de chamar a atenção para um outro aspecto desse acontecimento. Ele diz respeito ao fato de que os caracteres fortuito e acidental, aliados a essa naturalidade, nos conduzem, a nós, cientistas sociais, a não retermos essas palavras com o intuito de sobre elas refletirmos. Isto ancora-se em dada tradição, no âmbito das ciências humanas, onde os acontecimentos que se mostram, com freqüência, e que são reiterados pelos seres vivos humanos nas relações entretidas entre si, são tidos de relevância social e se constituem em objeto de estudo e de reflexão, ocorrendo o contrário com os acontecimentos fortuito e acidental. Entretanto, o acontecimento só é freqüente por se configurar pela relação de interdependência e de interpenetração com o acontecimento fortuito e acidental que, igualmente ao primeiro, constitui o cotidiano das relações humanas. Este último está eivado ou não pela familiaridade, que somado aos seus caracteres fortuito e acidental, conduzem-nos a não nos darmos conta de sua existência para as nossas vidas e para o entendimento das rela-

ções humanas (BENJAMIN, 1995). Além disso, ele porta, como o acontecimento freqüente, modos de existir cultural e social expressos na língua e em atos do “homem simples”, que todos nós somos (SOUZA MARTINS, 2008, aspas do autor). Eles *aparecem*, de acordo com este autor, como não relevantes para os interessados no entendimento do cotidiano devido a esses caracteres. E, contudo, conforme ainda acentua o autor, o “homem simples” é esses acontecimentos fortuitos e acidentais e não somente os freqüentes: ou seja, é ele constituído por ambos acontecimentos, e os primeiros, devido a esses caracteres, questionam o social e possibilitam o seu entendimento crítico.

Sob esse prisma, as palavras proferidas e ouvidas, que aparecem como acontecimento fortuito e acidental, ganham pertinência e relevância social para pensarmos a questão do privilégio e o apagamento do “sujeito” mediada pela língua - a palavra - como a relação ao outro ou em direção ao outro. Essas palavras foram: “Ele faz bem o que faz, é um bom profissional no que faz, não precisa fazer mestrado; nem plural ele usa, diz tudo no singular”.

Essas palavras se referem ao *outro*, ao estudante, que, como ser vivo humano, estava presente por inteiro na situação de trabalho de exame de qualificação do curso de mestrado. Dizer que ele estava presente por inteiro significa a manifestação da presença de *si*, do “sujeito”/outro ou do corpo-*si* (SCHWARTZ, 1992, 2000) ou corpo-*próprio* (RICOEUR, 1987), no qual se inscreve as suas biografia e história singulares e, pois, a formação que tivera acesso no decorrer de sua existência, até esse momento. Esse estudante<sup>4</sup> contava, então, com quase 50 anos de idade. Apresentara em seu Memorial, documento exigido para a realização desse exame, essa formação que se desenrolara não em escolas e faculdade de primeira linha. Como diria Bourdieu (1975, 1989), tivera acesso ao “seu” capital cultural em escolas e faculdade situadas na hierarquia inferior do sistema de ensino regular. O *curriculum* que expusera nesse documento era, sobretudo, um *curriculum laboris*, testemunhando a sua condição de trabalhador desde a infância, já na idade da puberdade. E, todavia, aí estava o *outro*, o estudante, vivendo essa situação de trabalho de exame de qualificação, nela apresentando e expondo o seu texto, que se constituía na pesquisa que efetuará para que fosse avaliada, mediante a leitura e as arguições dos membros participantes da banca, do jure, desse exame.

---

<sup>4</sup> O estudante, então pós-graduando, é professor da rede de ensino pública e gratuita. Exerceu a profissão de instrutor de uma das escolas da rede SENAI, durante vinte anos. Cf. nota 3.

Entretanto, essas palavras, formando frases, remetem, de fato, a quê? Não são endereçadas, certamente, à pesquisa que fora apresentada na situação de trabalho do mencionado exame. Elas remetem à *inversão* que a língua como a relação ao outro também efetua: elas tomam o corpo-si, o estudante/o outro, o “sujeito” na condição de objeto de avaliação. Por isso, de modo imperativo, é dito que o estudante “não precisa fazer mestrado”.

Nessa inversão, há o apagamento da presença de um “sujeito” que se manifestara, concomitante e duplamente, num outro momento, isto é, naquela situação de exame de qualificação do mencionado curso. Essa manifestação teve lugar, primeiramente, quer pela apresentação da atividade real de seu trabalho - a pesquisa exposta no texto -, quer, em segundo lugar, pelo uso da língua para expor esta atividade. Em ambas manifestações de *si*, do “sujeito”, fez-se uso da língua, do pensamento e do conhecimento, próprios da linguagem conceitual, usos estes que concretizaram essa exposição da pesquisa, apesar de que, na segunda manifestação, de acordo com as palavras proferidas, “nem plural ele usa[usou], diz[disse] tudo no singular”. Observe-se que foi mediante essa atividade do trabalho real ou por meio da feitura da pesquisa realizada que ele, o outro/ “sujeito”, se deu a conhecer, na condição de estudante de pós-graduação, naquele nível de ensino. As palavras “não precisa fazer mestrado; nem plural ele usa, diz tudo no singular” desconsideram essas duas manifestações de *si*, do estudante, e, pois, essa atividade que resultou na pesquisa, que foi construída pela mediação de uma língua específica, a língua conceitual. Esta língua se ancora nas normas antecedentes, ou seja, nas normas acadêmicas, próprias desse trabalho.

Nesse apagamento e nessas desconsiderações realizadas, a língua - as palavras ditas que tomam o estudante como objeto de avaliação -, nega a condição de sujeito de direito. Ao negar-se esta condição também se nega o direito a ter direito (LAFER, 1988), no caso de o estudante prosseguir a sua formação, em nível de Mestrado, de prosseguir *os estudos*. Por isso tem-se essa afirmação imperativa de que ele “não precisa fazer mestrado”. Isto porque já estaria determinado e designado ao estudante um lugar nas hierarquias sociais e escolares, de acordo com a formação profissional obtida e ocupação e função que lhe corresponderia, na divisão social do trabalho. As palavras proferidas “Ele faz bem o que faz, é um bom profissional no que faz” justificam o interdito dessa afirmação imperativa e significam essas determinação e designação a um dado lugar, e aí, ao posto e, nele, a(s) função(ões) e, nesta(s), as atividades específicas a serem

desempenhadas, nessa divisão social. Desse modo, estaria o estudante atrelado, de uma vez para sempre, a um dado lugar, no interior desta divisão, tal como prescrevera Durkheim (1999). Sob essa perspectiva, há uma visão do ser vivo humano como objeto que pode ser disposto segundo bens adquiridos, no caso os bens formação e profissão, tendo ambos caráter estritamente utilitário.

### 3. Privilégio e suspensão da relação ao outro

A língua que nega o sujeito de direito e, por conseguinte, o direito a ter direito (LAFER, 1988) recusa o que lhe é própria: a relação ao outro. Por isso houve o apagamento do *outro*, do estudante de pós-graduação e, mediante este apagamento, pôde ocorrer aquela inversão, isto é, tomá-lo como objeto de avaliação nas palavras proferidas aqui consideradas. Esta inversão está também calçada naquela crença do senso comum sobre o poder que o toma como coisa e o naturaliza e, ao fazê-lo, o desconsidera enquanto relação humana construída socialmente.

Todavia, em nome de quê é o estudante reduzido a objeto, pondo-se de lado a sua condição de um “sujeito” e de sujeito de direito? Esta redução tem lugar em nome do privilégio que tomou o lugar do “sujeito” na língua-nas palavras ditas-, o que é possível somente pela negação da relação ao outro que é a língua, e o rosto, deixa de existir (LANDA, 2002, p.14). O rosto é a presença de um “sujeito” que se manifesta por inteiro, dito de outro modo, é ele o corpo-si ou corpo-próprio, exprimindo-se mediante os seus possíveis singulares, que são modificados pelas experiências vividas nas mais diversas situações, inclusive na situação de trabalho de exame de qualificação considerada. O privilégio que nega a relação ao outro, seu rosto, nega também essa plasticidade do humano, ancorada nesses possíveis singulares. Ele nega, por conseguinte, o desconcerto que esta relação empreende: o de que um e outro na relação são implicados e afetados, mutuamente, e que esta relação porta o terceiro. Lembremos que o terceiro remete tanto àqueles que estão na mesma condição do outro e aos que já a viveram, quanto à história imemorial da humanidade, e, pois, às experiências múltiplas daqueles que nos antecederam, experiências essas desconhecidas ou não, que permitem essa relação. Esta última, por sua vez, permite a existência de um e outro e do terceiro. Enfatizemos, de novo, que “A língua. Quer dizer a relação ao outro” (LANDA, 2002, p.12), e jamais ela é dual (LÉVINAS, 1972, 1990; ELIAS, 1994; POLLAK, 1989).

O privilégio toma, então, o lugar do outro, do rosto, nessa relação. As-

sim, a relação ao outro é negada pelo privilégio e inexistente, portanto, o outro. Não obstante, o estudante de pós-graduação, mediante seus possíveis singulares e a plasticidade do humano que é, pôde vir a ter acesso ao código da língua portuguesa, com o intuito de aprender o “bem falar”<sup>5</sup>, no caso deixar de dizer “tudo no singular”, nos seus 50 anos de vida, tal qual o fez acedendo ao curso de mestrado, realizando-o e concluindo-o, com a defesa da dissertação<sup>6</sup>. Entretanto, ambos os acessos lhe são negados pelo privilégio quando são proferidas as palavras impeditivas: “não precisa fazer mestrado”, sendo esta interdição expressa pelo fato de que “nem plural ele usa, diz tudo no singular”. Fecha-se o círculo sobre o *outro*, porém não somente sobre ele, estudante, “sujeito” singular, mas sobre todas as demais pessoas eu, tu, ele, ela, nós, vós, eles, elas, que são declinadas pela língua como a relação ao outro e também ao terceiro (LÉVINAS, 1972, 1990; ELIAS, 1994; POLLAK, 1989). Por conseguinte, fecha-se o círculo sobre o *Si*, que é cada uma dessas pessoas nessa declinação (ELIAS, 1994; RICOEUR, 1987; ROSA, 2004, 2005) e, portanto, sobre o “sujeito”/outro. Isto significa que esse círculo recai sobre o estudante e as demais pessoas que, como ele, estão na mesma condição proferida pelas palavras impeditivas. São negados, pois, ao outro, “sujeito” singular, e aos demais os seus possíveis singulares e a plasticidade do humano que os orientam a aprender, além do imediato que a vida lhes coloca.

Acredita-se que o *outro*, com esse fechamento do círculo, não escapará aos enquadres da objetificação de si realizada pelo privilégio a qual ocorre graças a suspensão da relação ao outro que ele efetua. Desse modo, o “sujeito” não faria uso de si por si mesmo (ROSA, 2004) visto que é tido como objeto ou *res*, coisa. Ao não fazer este uso, ele não julgaria, não faria uso do pensamento, do conhecimento e da língua; não teria escolhas nem preferências, no caso a de prosseguir os *estudos*, naquele nível de pós-graduação. Vale dizer, negar esses usos de si nada mais é do que a admissão da inexistência da relação ao outro pois não se lhe reconhece o estatuto de um “sujeito” fazendo esses usos de si por si mesmo, ou seja, se auto-legislando, em situações sociais heterônomas e hierárquicas em que uns poucos julgam-se e se sentem privilegiados.

---

<sup>5</sup> Tomamos conhecimento que após a defesa da dissertação de Mestrado, no uso dessa plasticidade do humano, o ex-pós-graduando realizava um curso de língua portuguesa, particular, com três aulas por semana, com duração de seis meses.

<sup>6</sup> A dissertação de Mestrado foi defendida em fevereiro de 2006, junto ao Programa de Pós-graduação onde o pós-graduando realizara o exame de qualificação. Cf. nota 3.

#### 4. Na relação ao outro: desconfortos pessoal, intelectual e simplificação

Para Levi (1990) o privilégio se ancora na simplificação que nós, humanos, empreendemos ao buscarmos compreender nossa experiência. O autor coloca essa busca no campo da dúvida em virtude de ela estar sempre mediada pela simplificação:

Aquilo que comumente entendemos por “compreender” coincide com “simplificar”: sem uma profunda simplificação, o mundo a nosso redor seria um emaranhado infinito e indefinido, que desafiaria nossa capacidade de nos orientar e decidir nossas ações. Em suma, somos obrigados a reduzir o cognoscível a um **esquema**: tendem a este objetivo os admiráveis instrumentos que construímos no curso da evolução e que são específicos do gênero humano, a **linguagem** e o **pensamento conceitual** (LEVI,1990, p. 17, aspas do autor, destaques nossos)

A simplificação que nós, seres vivos humanos, efetuamos, segundo o autor, se coloca como necessidade inelutável para a nossa sobrevivência cotidiana, na pluralidade das situações no social. Ela acaba por se constituir num “esquema” de pensar para a tomada de escolhas, para o agir e para o entendimento dessas situações, o qual reiteramos mesmo diante das singularidades de cada uma delas. Disso resultam a simplificação e a coincidência, que ela promove, com a compreensão, passando-se ao largo desta última.

Converge em direção a esse entendimento do autor a análise sobre a ideologia. Esta se constitui em um esquema, modelo, de pensamento que resulta no entendimento simplificado da história passada e presente - de seus acontecimentos. Isto se dá porque, mediante esse esquema, os acontecimentos são retirados de seus contextos históricos. Este esquema também procede do mesmo modo com obras que sobre eles se debruçaram ou se debruçam na busca de conhecê-los, pensá-los e entendê-los (ALTHUSSER,1983). Assim, o esquema conceitual ou de pensamento da ideologia torna-se não somente a-histórico como simplificador o que lhe permite apresentar o mesmo entendimento e a mesma análise para fenômenos e acontecimentos vários transcorridos em épocas distintas da humanidade. Como conseqüência, têm-se o empobrecimento intelectual e explicações tanto generalizadoras, padronizadoras quanto simplificadoras. Já Canguilhem (1992), debruçando-se sobre a problemática da norma e do “sujeito”, apontara que o pensamento, modelo conceitual, no caso o científico, através de seus protocolos e procedimentos reitera explicações

generalizadoras e padronizadoras do acontecimento, do meio, nas palavras do autor, não dando mais conta do entendimento a que se propõe a analisar. Isto ocorre porque o modelo conceitual perde de vista a própria historicidade, quer do trabalho do conceito que resultaram em seus protocolos e procedimentos específicos, quer do acontecimento ou meio que se pretende analisar. Podemos dizer que o entendimento do esquema conceitual ou do pensamento da ideologia, de acordo com o primeiro autor, e o entendimento do modelo conceitual científico não mais se movendo no campo de sua história e na da história do acontecimento, conforme o segundo autor, têm como efeito coincidir a simplificação com a compreensão do acontecimento que se propõe a entender, compreender e analisar. Ou “aquilo que comumente entendemos por “compreender” coincide com “simplificar”, no dizer de Levi (1990, p.17, aspas do autor).

Entendemos que as palavras “ele faz bem o que faz, é um bom profissional no que faz, não precisa fazer mestrado; nem plural ele usa, diz tudo no singular” expressam essa simplificação diante dos desconcertos que a língua, que é a *relação ao outro*, promove, desconcertos estes que expressam o desconforto intelectual (SCHWARTZ, 1995; ROSA, 2004) e o pessoal diante do desconhecimento, não admitido, do outro em seus possíveis singulares, em sua alteridade, em sua plasticidade do humano; diante do desconhecimento do outro, que se move e que circula na diversidade das situações sociais; e diante do fato de que com ele se é confrontado e, por meio dele, também se é confrontado consigo mesmo, cotidianamente, e que não se encontram explicações, como no caso de se compreender o *desejo* do outro, “sujeito”, rosto, de ter prosseguido os estudos, mesmo que “nem plural ele usa, diz tudo no singular”. Ele, *outro*, que ousou não permanecer nos enquadres postos pelo privilégio, o qual “por definição, defende e protege o privilégio” (LEVI, 1990, p.20) visto voltar-se sobre si próprio. Isto se dá em virtude daquela crença do senso comum sobre o poder que o naturaliza e o considera como coisa a ser possuída, o mesmo ocorrendo com o privilégio.

E nos desconfortos pessoal e intelectual vividos perante ao outro se estabelece fronteiras -“nós” e eles” -, com base no privilégio, conforme escreve Landa (2002, p.13-segs, aspas do autor.). “Nós” e “eles”, esta fronteira designa o privilégio, defende-o e o protege e, como que num passe de mágica, o seu detentor defende e protege a sua possessão e a sua condição de privilegiado. E, imperativamente, é dito que o estudante de pós-graduação “não precisa fazer mestrado”. cremos que isto também se dá porque este nível de formação é tido como privilé-

gio de quem tem a posse do “bem falar” da língua, de seu código. Neste sentido, esta posse é tida também como privilégio. Como tal, a língua é apreendida como coisa ou como um bem ou capital cultural a serem possuídos. Esvanece a relação ao outro que a língua implica pelo compartilhar de um mundo comum de sentidos e de significados, no espaço público, como diz Arendt (1981). No lugar da relação ao outro, tem-se o privilégio e sua posse pelo “nós”, os poucos, nas mais diversas situações humanas e não somente naquelas em que o exercício do poder se dá pela abolição da lei que lhe imporia limites, como as do campo de concentração, durante o regime nazista. Isso é destacado por Levi (1990):

A ascensão dos privilegiados, não só no **Lager** (campo de concentração) mas **em todas as situações humanas**, é um fenômeno **angustiante** mas inevitável: eles só não existem na utopia. É dever do homem justo declarar guerra a todo privilégio não merecido, mas não se deve esquecer que esta é uma guerra sem fim. Onde existe um poder exercido por poucos, ou por um só, contra a maioria, o privilégio nasce e prolifera, inclusive contra a vontade do poder mesmo; mas é normal que o poder o tolere e o encoraje. Limitemo-nos ao **Lager**, que no entanto (...) pode bem servir como “laboratório”: a classe híbrida dos prisioneiros-funcionários constitui sua base e, simultaneamente, o traço mais inquietante. É uma zona cinzenta, com contornos mal definidos, que ao mesmo tempo separa e une os campos dos senhores e dos escravos. Possui uma estrutura interna incrivelmente complicada e abriga em si o suficiente para confundir nossa necessidade de julgar. (LEVI, 1990, p.20-21, destaques do autor)

Essa “zona cinzenta”, confundindo “nossa necessidade de julgar” é o privilégio em exercício pelo “nós”, de acordo com Levi (1990). Este exercício é o do poder, o do próprio privilégio em ação, que “ao mesmo tempo separa e une os campos dos senhores e dos escravos”. Desse modo, o acesso ao código comum da língua, no caso ao seu “bem falar”, é também tido como privilégio do “nós”, dos poucos, que ascendem e ascenderam social, econômica e politicamente, pela sua posse. Igualmente o é o acesso ao código das demais linguagens, como a linguagem e o pensamento conceituais. “Eles”, a maioria, estão deles separados, a não ser que os una, mesmo que de modo subalterno, o privilégio. Porém, isso ocorrendo, “eles”, ainda, continuam separados do “nós” pela “zona cinzenta” que é o privilégio. Haja vista que as palavras proferidas, que vimos examinando, exprimem essa “zona cinzenta” e, nela, essa basculação. O que significa que a fronteira “nós” e “eles” permanece. Suspensa ou ausente esta fronteira,

como o privilégio e, por conseguinte, os privilegiados, o “nós”, se defenderiam e se protegeriam na relação ao outro, ao seu rosto que os implica e os afeta? Esta questão se coloca porque nessas suspensão e ausência não se confundiria a “nossa necessidade de julgar”.

## 5. À guisa de conclusão

Retomemos Levi (1990). Ele afirma que “A ascensão dos privilegiados (...) em todas as situações humanas é um fenômeno angustiante mas inevitável (...). É dever do homem justo declarar guerra a todo privilégio não merecido, mas não se deve esquecer que esta é uma guerra sem fim” (LEVI, 1990, p.20-21).

Como bem afirma e destaca Landa (2002), essa “guerra do homem justo não é mais uma guerra feita no espaço, ela se torna uma guerra sem fim, uma guerra perpétua, uma guerra para sempre, no tempo” (LANDA, 2002, p.14). É uma guerra a favor da VIDA e contra as interdições e a morte, simbólica ou não, que o “nós”, o privilégio, empreende, possa vir a empreender e já empreendeu. Ela se situa no campo da ética e da responsabilidade pelo outro (LÉVINAS, 1990) já na relação que a língua com ele estabelece. Esta relação interroga e questiona o “desejo de simplificação” (LEVI, 1990; LANDA, 2002) que nos move nas situações humanas, as mais diversas, as quais nos confrontam ao outro e ao terceiro, podendo suscitar-nos inseguranças, medos, angústia, incertezas pelo novo que aportam e pelo desconhecimento que trazem. Essa guerra perpétua barra o imediatismo desse desejo que se exprime por meio de um *esquema* conceitual simplificador à “compreensão” do outro (do *Si*) e dessas situações, de acordo com Levi (1990).

As explicações advindas da simplificação se situam na coincidência desta última com a compreensão e, por conseguinte, na não compreensão quer do outro (do *Si*), na relação, quer das situações humanas e abrem espaço para a existência do privilégio. Se é possível dizermos que exista uma guerra com justeza é essa contra o privilégio que “se apropria do papel desencadeante e de diretor do sentido e da ação”, na língua que é a relação ao outro e toma o lugar do “sujeito” (LANDA, 2002, p. 14, p. 12).

Na justeza desse combate, “a língua. Quer dizer a relação ao outro”, não hospedará e não promoverá a violência. No lugar desta última, que se possa colocar, sempre, não o privilégio mas o *outro*, um “sujeito”, rosto, e abrir-se passagens para a “promoção humana” (RICOEUR, 1953, p.102) e para o compartilhar de um mundo comum. Aí cada um, em sua singularidade, “faz-se ser

significante” (RICOEUR, 1953, p.102), dizendo a respeito de si-mesmo, do outro e do terceiro, ou seja, *do Si*, expressando a língua essa relação e, junto, manifestando os valores-sentidos e significados-dessa promoção, desse compartilhar e dessa convivência.

Nesse combate contra o privilégio também estará sendo afrontada a questão da exclusão social, no caso do presente artigo a do não-acesso a continuidade da formação após realização de dada formação profissional que as palavras endereçadas ao outro promoviam, visto que nelas - na língua que é a relação ao outro/”sujeito” - o privilégio toma o lugar deste último. Esta tomada do lugar do “sujeito” é sua não-nomeação, significando o seu apagamento, e essa exclusão. Citamos as palavras escritas abaixo no contexto desse duplo combate em virtude de elas remeterem tanto ao entendimento do ser vivo humano mediado pela língua, palavra, enquanto essa relação, quanto para a *não*-coincidência da compreensão com a simplificação, não confundindo, assim, a nossa necessidade de conhecer, de pensar e de julgar:

[...] não verbaliza somente a respeito do outro, **mas a respeito do homem** que, pela **palavra, faz-se ser significativo**. Quem fala pronuncia também sobre si mesmo, se decide (“décide”); ele porta também sobre si mesmo o julgamento que o elucida e que separa a confusão afetiva anterior. A palavra interior que envolve qualquer decisão, atesta de maneira óbvia a **promoção humana** que **a palavra representa**; se eu não me digo a mim mesmo, eu não saio de fato da neblina não humana do animal. Eu não me organizo melhor do que, há pouco, não organizava o meu trabalho. (RICOEUR, 1953, p.102, destaques nossos)

## Referências

- ALTHUSSER, L. *Aparelhos ideológicos de estado*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983, 128 p.
- ARENDT, H. *A condição humana*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1981, 338 p.
- BENJAMIN, W. *Rua de mão única*. Obras Escolhidas II. 5ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1995, 277 p.
- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. 1ª ed. Lisboa/Rio de Janeiro: DIFEL/Bertrand Brasil S.A., 1989, 313 p.
- BOURDIEU, P.; PASSERON, J.-C. (1975). *A reprodução*. Elementos para uma teoria do sistema de ensino. 1ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Ed. S. A, 1975, 238 p.

- CANGUILHEM, G. *La connaissance de la vie*. 2ª ed. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1992, p.199.
- DURKHEIM, E. *Da divisão do trabalho social*. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999, 483 p.
- ELIAS, N. *Qu'est ce que la sociologie?* 1ª ed. Tour d'Aigues: Éditions de l'Aube, 1991, 223 p.
- ELIAS, N. *Teoria simbólica*. 2. ed. Oeiras: Celta Editora Ltda, 1994, 149 p.
- ELIAS, N. *Os alemães*. A luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX. 1ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997, 431 p.
- GAGNEBIN, J-M. Por que um mundo todo nos detalhes do cotidiano? *Revista USP*, São Paulo, nº15, 1992, p. 44-46.
- LAFER, C. *A reconstrução dos direitos humanos*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, 406 p.
- LANDA, F. A loucura da língua e o assassinato do vivente. *Revista Pró-posições*, Campinas, vol. 13, nº 3 (39), 2002, p.11-17.
- LEVI, P. *Os afogados e os sobreviventes*. 1ª ed. São Paulo: Paz & Terra, 1990, 126 p.
- LÉVINAS, E. Vérité du dévoilement et vérité du témoignage. In: CASTELLI, E. (Org.). *La Testimonianza*. Padova., Archivio di Filosofia, 1972, p. 101-110.
- LÉVINAS, E. *Autrement qu'être ou au-delà de l'essence*. 2ª ed. Paris: Le Livre de Poche, 1990, 220 p.
- MARTINS, J. de S. *A sociabilidade do homem simples*. 2ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2008, 172 p.
- POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 2, nº3, 1989, p.3-15.
- RICOEUR, P. Individu et identité personnelle. In: Colloque de Royaumont (Org.). *Sur l'individu*. Paris: Seuil, 1987, p.54-72.
- ROSA, M.I. *Usos de si e testemunhos de trabalhadores*. Com estudo crítico da sociologia industrial e da reestruturação produtiva. São Paulo: Letras & Letras, 2004, 357 p.
- ROSA, M.I. Usos de si no trabalho e densificação: nova modalidade. In: FÍGARO, R. (Org.). *Gestão da comunicação no mundo do trabalho, educação, terceiro setor e cooperativismo*. São Paulo: Ed. Atlas, 2005, p.117-134
- SCHWARTZ, Y. *Expérience et connaissance du travail*. Paris: Messidor/Ed.Sociales, 1988, 907 p.

SCHWARTZ, Y. (1992). Travail et l'usage de soi. In: SCHWARTZ, Y. (Org.). *Travail et philosophie*. Convocations mutuelles, 1992, p. 43-66. Toulouse: Octares; Revista Próposições, Campinas, vol. 11, n° 2 (32), p. 34-50.

SCHWARTZ, Y. De l'inconfort intellectuel, ou: comment penser les activités humaines? In: COURTS-SALIES, P. (Org.). *La liberté du travail*. Paris: Ed. Syllepse, 1995, p. 99-149.

SIMMEL, G. 11. Sociabilidade – Um exemplo de sociologia pura ou formal. In: FILHO, EVARISTO de M. (Org.). *Georg Simmel*. São Paulo: Ed. Ática, s.d., p.164-181.

WEBER, M. (1977). Ação social e relação social. In: SOUZA MARTINS, J. de; FORACCHI, M.M. (Orgs.). *Sociologia e sociedade* (Leituras de introdução à Sociologia). Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Ed. S.A, 1977, p. 139-144.

Enviado em abr./2008  
Aprovado em dez./2008

---

Maria Inês Rosa  
Professora Livre-Docente da UNICAMP/ Socióloga - USP  
Docente participante do Programa de Pós-Graduação da  
Faculdade de Educação da UNICAMP  
E-mail: [mirosa@uol.com.br](mailto:mirosa@uol.com.br)

---